



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.158//2024
INEXIGIBILIDADE nº 23/2024

**CONTRATADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - (FILIAL) CNPJ:
76.535.764/0015-49**

Objeto: A Contratação para 2025, de serviço referente ao fornecimento de telefonia fixa local, longa distância nacional e longa distância internacional Fixo x Fixo, Fixo x Móvel.

Valor estimado de R\$ R\$ 67.069,96 (Sessenta e Sete Mil, Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Respaldo no Artigo 74, Inciso I Lei 14.133/2021., considerando o documento de justificativa da escolha do fornecedor, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - (FILIAL) CNPJ: 76.535.764/0015-49**, objetivando a Contratação para 2025, de serviço referente ao fornecimento de telefonia fixa local, longa distância nacional e longa distância internacional Fixo x Fixo, Fixo x Móvel. atender às demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Dezembro de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

